



**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, REALIZADA EM
DEZANOVE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E CATORZE**

--- Aos dezanove dias de dezembro do ano dois mil e catorze reuniu a Assembleia Municipal do Funchal, pelas dez horas e trinta minutos, no Edifício dos Paços do Concelho, sob a Presidência de Rodrigo Nuno Pontes de Gouveia Trancoso, estando ainda presentes Paula Cristina Mourinho Belbut Gonçalves e Nélia Maria Gouveia Vieira Aguiar, como Primeira e Segunda Secretárias, bem como os seguintes Deputados Municipais:-----

--- **Grupo Municipal Mudança** - António José Gouveia Gomes (PS), Carlos Alejandro da Câmara Figueira (PTP); Duarte Luís Fernandes Caldeira Ferreira (PS); Gonçalo Gomes de Sousa Aguiar (PS); Guida Maria Barcelos Martins (PS); Guida Maria Vieira Martins (BE); Guido Marcelino Mendonça Gomes (PS); João Valdemar Berenguer (PTP); José Gabriel Pereira Oliveira (PS); José Juvenal Nunes Rodrigues (PS); Manuel Nélio Vicente Pereira (PS); Paulo Bruno Rodrigues Nunes Ferreira (PS); Roberto Paulo Ferreira Vieira (MPT); Sérgio Juvenal de Jesus Abreu (PS). -----

--- **Grupo Municipal do CDS/PP** – Américo João da Silva Dias; Filomena Maria Teixeira Gonçalves; Gonçalo Nuno Pimenta Camacho e Lino Ricardo Silva Abreu-----

--- **Grupo Municipal do PCP/PEV** – Fernão Manuel Gonçalves Rodrigues; Herlanda Maria Gouveia Amado e Jorge Manuel Morais da Silva Reis. -----

--- **Grupo Municipal do PPD/PSD** - António Domingos de Sousa Abreu; Carlos Alberto de Freitas Andrade; Carlos Miguel Encarnação Gonçalves; David João Rodrigues Gomes; José Agostinho F. Baptista; José António Freitas Rodrigues; Lívio Rómulo Soares Coelho; Luís Miguel Moura Sousa; Marcelo Nuno G. de Gouveia; Marco Alexandre R. P. Fernandes; Maria Elisabete Mendonça Andrade; Pedro Miguel A. Santos Gouveia; Raquel João Martins da Silva; Rosa Maria Lopes C. G. de Oliveira; Rui Alberto Garanito Santos e Sílvia Marlene Pereira Rodrigues. -----

--- **Grupo Municipal do PND** – Ana Patrícia da Silva Oliveira; Donato Paulo Vares Macedo e Eduardo Pedro Welsh. -----

--- Mais se verificou a presença do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo, e dos Senhores Vereadores: Domingos Manuel Martins Rodrigues, Idalina Perestrelo Luís, Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes, Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia, Énio Dionísio F. Martins, em substituição de Artur Alberto Fernandes Andrade, João José Nascimento Rodrigues, José Manuel Sousa Rodrigues, Paulo Alexandre Atouguia Aveiro e Vanda Maria de Fátima de Sousa França Correia de Jesus. -----

--- Esteve também presente a funcionária da autarquia Nélia Maria Jardim dos Santos Gonçalves, designada para elaborar as atas das sessões da Assembleia Municipal.-----

--- **Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal,** abriu a sessão, dando conhecimento do seguinte expediente: -----

1. CESSAÇÃO DA SUSPENSÃO: -----

1.1. A Deputada Municipal Guida Maria Martins Vieira, eleita pela Coligação Mudança, indicada pelo BE, comunicou a cessação do pedido de suspensão. -----

2. RENÚNCIA DE MANDATO: -----

2.1. O Deputado Municipal Énio Dionísio Vieira Martins, eleito pelo PCP/PEV, pediu a renúncia de mandato, passando-se ao elemento seguinte da lista, Fernão Manuel Gonçalves Rodrigues. -----

3. PEDIDOS DE SUBSTITUIÇÃO: -----

3.1. O Deputado Municipal Pedro José Jardim Gomes, eleito pelo PPD/PSD, foi substituído pelo Deputado Municipal Marcelo Nuno Gonçalves de Gouveia. -----

3.2. A Deputada Municipal Micaela Gomes Camacho, eleita pela Coligação Mudança, indicada pelo PS, foi substituída pelo Deputado Municipal Sérgio Juvenal de Jesus Abreu.



3.3. O Deputado Municipal Edgar Freitas Gomes Silva, eleito pelo PCP/PEV, foi substituído pelo Deputado Municipal Fernão Manuel Gonçalves Rodrigues. -----

3.4. A Deputada Municipal Marisa Maria P. Santos e Costa, eleita pelo PPD/PSD, foi substituída pelo Deputado Municipal Carlos Miguel Encarnação Gonçalves. -----

3.5. O Deputado Municipal Carlos Alberto Rodrigues, eleito pelo PPD/PSD, foi substituído pelo Deputado Municipal Pedro Miguel A. Santos Gouveia. -----

3.6. O Deputado Municipal Rui Nuno Barros Cortez, eleito pelo PPD/PSD, foi substituído pela Deputada Municipal Sílvia Marlene Pereira Rodrigues. -----

3.7. A Deputada Municipal Maria Idalina Fernandes Silva, eleita pelo PPD/PSD, foi substituída pelo Deputado Municipal José Agostinho F. Baptista. -----

4. EXPEDIENTE: -----

4.1. Convites enviados ao Presidente da Assembleia: -----

- A Câmara Municipal do Funchal, em parceria com a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG), enviou um convite para a Conferência sobre a “Prevenção da Violência Doméstica e de Género”, que se realizou no dia vinte e cinco de novembro. -----
- O Presidente da Câmara Municipal do Funchal enviou um convite para a cerimónia de abertura do Festival de Cinema Francês, que se realizou no dia vinte e cinco de novembro.-
- A Associação Nacional de Municípios Portugueses enviou um convite para o Seminário sobre Poder Local e o Setor Solidário: a rede social e os novos desafios do planeamento, que se realizou no dia vinte e seis de novembro. -----
- O Presidente da Assembleia Municipal de Santa Cruz enviou um convite para a II Reunião de Presidentes de Assembleia, que se realizou no dia vinte e nove de novembro.
- A Diocese do Funchal enviou um convite para a Solene Concelebração Eucarística de Encerramento das comemorações dos 500 anos da Diocese do Funchal, e inauguração e bênção do Monumento alusivo a esta efeméride Diocesana, que se realizou no dia oito de

dezembro. -----

- O Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro enviou um convite para o Evento "Natal Madeirense", que se realizou no dia treze de dezembro. -----

- Convite para o lançamento do livro: "Liberdades de Imprensa na Madeira", de Roberto Loja, que se realizou no dia dezassete de dezembro. -----

4.2. Pedidos de intervenção reencaminhados à Câmara Municipal do Funchal: -----

- Do PCP/PEV: -----

- Solicitação de apoio socio habitacional a Teresa Maria Silva Nunes. -----

- Solicitação de esclarecimento sobre o fecho à circulação automóvel de metade da Rua Nova de São Pedro. -----

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

--- **O Senhor Presidente da Assembleia** deu início a este Período dando a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** para apresentar o **Ponto Um - apreciar e votar as Opções do Plano, em observância do disposto na al. a) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013 de 12/9**, o qual disse que pelo facto de este documento não ter sido aprovado na última sessão desta Assembleia, o mesmo foi de novo submetido e aprovado em reunião de Câmara, na íntegra e sem qualquer alteração. -----

ESCLARECIMENTOS: -----

1. O Senhor Deputado Municipal Eduardo Pedro Welsh, do PND, começou por dizer o seguinte: "Apesar dos meus colegas de bancada terem votado contra este Plano, eu abstive-me, embora não tenha sido uma decisão fácil, e nós estamos agora num período de mudança, porque tivemos trinta e tal anos de "jardinismo". Um regime que perseguia as pessoas, que tinha uma ideologia que não era social-democrata mas de um mogabismo nazi, como o caracterizei uma vez, porque deitava sempre as culpas para o continente, nunca assumia responsabilidades do que fazia. -----



Enquanto divertia as pessoas com essas asneiras, entregava negócios chorudos aos "Sousas dos portos", à Zona Franca, ia enchendo os bolsos dos construtores civis e ocultando uma dívida que muito vai onerar esta Região por muitos anos. -----

Por outro lado, também vejo aqui uma bancada que dizia que esta Câmara não devia de estar presa aos erros do passado, mas por outro lado, sempre vinha defender o que a anterior tinha feito e dizer que era fantástica. -----

Até no Urbanismo, vem a Senhora Deputada defender questões que acho absurdas, por exemplo, quando um prédio de zona média densidade é aprovado em zona verde, supostamente incluído em zona verde por engano, mas não houve enganar nenhuns, houve sempre uma estratégia de favorecer alguns e prejudicar outros. -----

Sobre a minha escolha, posso ter errado, eu apoio o voto da minha bancada, que na altura não votei em conformidade por essa razão, mas por outro lado uma das outras coisas que o PND sempre lutou, para além da justiça do estado democrático, foi de uma unidade entre a oposição e essa unidade levou uma machadada aqui na Câmara e eu também não esqueço isso. -----

Eu não acredito neste orçamento e existem muitas questões por esclarecer que não têm talvez impacto direto, mas que podem ter, e que já falei aqui, e outras questões que podem ser melhoradas. -----

Como a CDU, em princípio, penso que votará em conformidade com o que votaram na Câmara, eu também vou votar em conformidade com a CDU e com o resto da minha bancada, é importante ter unidade mas essa unidade não pode ser à custa de paz podre, e se quiserem aprovar o plano terão que negociar connosco." -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Marco Alexandre R. P. Fernandes, do PPD/PSD,** pediu ao Senhor Deputado Eduardo Welsh, que lhe esclarecesse o que quer dizer o "favorecimento de alguns em detrimento de outros", nomeadamente quando insinuou que

a sua colega teria alguma coisa a ver com essa situação, e que definisse o “jardinismo”. --

--- **O Senhor Deputado Municipal Eduardo Pedro Welsh, do PND**, esclareceu que existiram vários prédios que foram desenhados pelo gabinete da Senhora Arq. Elisabete Andrade, que na altura era mulher do Senhor Presidente da Câmara, que violava o PDM, em que um deles foi enviado para o Ministério Público e posteriormente foi submetido a um plano de alteração. -----

Quanto ao “jardinismo”, disse que foi um regime que propalava a social-democracia, mas que de facto perseguia pessoas, como se pode verificar através dos discursos do Dr. Alberto João Jardim e que é um regime de “rebanho de ovelhas”, onde as pessoas do PPD/PSD calavam e consentiam. -----

--- **A Senhora Deputada Municipal Maria Elisabete Mendonça Andrade, do PPD/PSD**, falou em defesa da honra porque é acusada de coisas que não sabe o que são, porque não tem nenhum processo no Ministério Público, embora este Senhor Deputado tenha feito variadíssimas queixas que não tiveram procedimento nenhum. -----

Considerou ainda, extremamente grave que alguém use a Assembleia Municipal para fazer acusações infundadas e atacar pessoalmente outro Deputado. -----

Concluiu, dizendo que por não ser uma questão política, não tem de responder-lhe, nem a ninguém, ter sido casada seja com quem for, nunca foi funcionária daquela Câmara, nem nunca tomou decisões na mesma que possa ter que responder pelos seus atos. Por isso não lhe admite. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Pedro Miguel Abreu Santos Gouveia, do PPD/PSD**, pediu um ponto de ordem à Mesa, dizendo que o Senhor Presidente da Assembleia abriu a ordem dos trabalhos, com o ponto nº 1, discussão das Opções do Plano, mas o Senhor Deputado Eduardo Welsh interveio despropositadamente fora dessa ordem de trabalhos. Nesse sentido, solicitou que o Senhor Presidente tivesse a hombridade de evitar, que os



Senhores Deputados fizessem intervenções que nada têm que ver com o ponto de ordem de trabalhos, evitando questiúnculas pessoais. -----

Gostaria ainda, que o Senhor Deputado Eduardo Welsh esclarecesse de facto quem são os perseguidos e vítimas do regime. -----

--- **O Senhor Presidente da Assembleia Municipal** concordou com a chamada da atenção do Senhor Deputado Pedro Gouveia, pelo que pediu aos Senhores Deputados que se cinjam ao teor do ponto que está em discussão. -----

No entanto, considerou que algumas considerações que foram tecidas pelo Senhor Deputado Eduardo Welsh tiveram a ver concretamente com algumas ações da Câmara, podendo, eventualmente, serem enquadradas no tema que estão a discutir. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Eduardo Pedro Welsh, do PND**, esclareceu dizendo o seguinte: "O Senhor Deputado como bem sabe, tanto eu como a minha família, fomos perseguidos, como muito outros, os donos do Diário de Notícias, o próprio Diário, muitos funcionários do Governo, que me vêm falar que foram postos na prateleira por terem feito algum comentário, e pessoas que foram expropriadas da maneira que nós fomos. Posso lembrar as declarações do Dr. Alberto João, que ia fazer expropriações conflituosas para as pessoas perderem dinheiro em tribunal, essas questões que são amplamente divulgadas, e o Senhor Deputado está a negar conhecimento disso fazendo como os nazis, que dizem não saber que haviam campos de concentração. -----

Se não sabia, informe-se no Jornal da Madeira onde estão os escritos do Dr. Alberto João insinuando tudo e mais alguma, atacando as pessoas usando um Jornal que é de todos nós." -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Pedro Miguel Abreu Santos Gouveia, do PPD/PSD**, interveio em defesa da honra dizendo: "Senhor Deputado Eduardo Welsh, eu graças a Deus, de nazi não tenho nada nem nunca tive, esse período da história também a mim me

deixou marcas. -----

Sobre as questões que diz que o Dr. Alberto João Jardim utiliza o Jornal da Madeira para atacar pessoas, bem, da terra de onde eu venho a isso pode-se chamar liberdade de expressão, e ele não é o único a usar os meios de comunicação social para poder exprimir as suas opiniões seja sobre quem for ou sobre o que for. Se quer coartar a liberdade das pessoas, isso já é um problema que o Senhor Deputado tem de conviver com a democracia, porque em democracia vive-se com a liberdade de expressão." -----

--- **O Senhor Presidente da Assembleia** voltou a solicitar aos Senhores Deputados para se cingirem ao ponto da ordem de trabalhos que está em discussão. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal António Domingos de Sousa Abreu, do PPD/PSD,** fez uma interpelação à Mesa dizendo que o Senhor Presidente está a contradizer-se, porque considerou, que apesar de o ponto ser este, a intervenção que foi feita cabe dentro do mesmo, mas um pedido de esclarecimento sobre essa intervenção já não pode ser. ---

--- **O Senhor Presidente da Assembleia** esclareceu que o que referiu é que a intervenção inicial do Senhor Deputado Eduardo Welsh teve considerações que extravasaram claramente o âmbito do tema e outras sobre ações da Câmara. Pelo que solicitou que os esclarecimentos e todo o debate que se está a processar, seja direcionado para o teor do tema que está a ser discutido. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal António Domingos de Sousa Abreu, do PPD/PSD** agradeceu ao Senhor Presidente da Assembleia o seu esclarecimento e seguindo a sua sugestão, cingiu-se ao ponto em discussão interpelando o Senhor Presidente da Câmara e a Mesa da Assembleia com as seguintes questões: -----

- Se foi feita alguma análise, sob o ponto de vista jurídico, da implicação de estarem novamente perante o mesmo documento, uma vez que ele foi chumbado? -----

- Quantas vezes o mesmo pode acontecer, e se existe alguma legitimidade jurídico/política



de poderem fazer o que entenderem? -----

- Se faz algum sentido repetir uma votação, criando uma jurisprudência a que não é muito usual, e um precedente que os coloca em termos de credibilidade e funcionamento, de que sempre que haja algum engano irão repetir uma votação? -----

--- **O Senhor Presidente da Assembleia** recordou que na última sessão aquando da votação, tiveram uma reunião de líderes, convocada de emergência onde ficou decidido que o ponto voltaria à reunião de Câmara, e seguindo os trâmites normais voltaria à sessão da Assembleia, perante isso, estão agora a discutir o mesmo. -----

Sobre a legitimidade jurídica / política, julga que está salvaguardada. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal António Domingos de Sousa Abreu, do PPD/PSD** voltou a intervir dizendo que não foi essa a sua questão, pois esteve presente nessa reunião de líderes e sabe o que ficou estabelecido, a pergunta que fez, é se o Plano que foi chumbado pode vir na mesma versão à votação? -----

--- **O Senhor Presidente da Assembleia** respondeu que é entendimento da Mesa, que se o Plano vem sob proposta da Câmara, essa análise supostamente terá sido feita em reunião de Câmara, pelo que tem toda a legitimidade para estar a ser discutido. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Lino Ricardo Silva Abreu, do CDS/PP**, dirigiu-se ao Senhor Deputado Domingos Abreu, para recordar-lhe que na altura da reunião levantou-se a questão pertinente que o mesmo levantou agora, e o Senhor Presidente da Assembleia chamou à reunião a Senhora Dra. Andreia para esclarecer essa dúvida, a qual clarificou que o documento voltava à reunião de Câmara, não se alterava absolutamente nada, era aprovado e voltava à Assembleia Municipal, sendo essa aclaração aceite por todos. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Pedro Miguel Abreu Santos Gouveia, do PPD/PSD**, relativamente à questão das Grandes Opções do Plano, ainda que não diretamente relacionado questionou a Câmara Municipal, sobre como é que pretendem solucionar a

questão do encerramento de metade da Rua Nova de São Pedro, se uma das coisas que se prevê no Plano, é melhorar as condições de habitabilidade e dos cidadãos do Funchal, e com o encerramento da rua, as condições de habitabilidade degradar-se-ão. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Duarte Luís F. Caldeira Ferreira, do GMM**, pediu uma interpelação à Mesa dizendo que uma vez que esta sessão é extraordinária, não prevê PAOD pelo que esta questão não faz sentido ser colocada. -----

--- **O Senhor Presidente da Assembleia** esclareceu que como o Senhor Deputado Pedro Gouveia referiu na sua intervenção, a sua questão poderá ser consequência de opções que estão previstas no Plano, pelo que não considera que extravase o Ponto em discussão. --

2. O Senhor Deputado Municipal José Juvenal Nunes Rodrigues, do GMM, disse: “Quero apenas recordar aos senhores Deputados que votaram contra as opções do Plano que estão a pôr em risco os apoios comunitários para a Câmara Municipal do Funchal. ---- Afinal todos nós fomos eleitos para zelar pelo interesse do Funchal e dos Funchalenses, mas não é com pirraças ou interesses partidários que cumprimos o objetivo para o qual fomos eleitos. O interesse do Município está primeiro e acima de tudo”. -----

3. O Senhor Deputado Municipal Sérgio Juvenal Jesus Abreu, do GMM opinou que este ponto deveria de ter sido discutido e votado, na última sessão desta assembleia, uma vez que a bancada do CDS/PP reconheceu que por lapso foi induzido em erro, e não votaram de acordo com as suas opções reais e verdadeiras. -----

Contudo, por estarem a discuti-lo novamente, enumerou as linhas estratégicas que considera importantes e que demonstram uma mudança significativa da governação da capital da RAM, como: -----

- Uma cidade democrata, ágil, transparente, planeada, de fácil mobilidade, solidária, cooperativa, turística, autêntica, atrativa, dinâmica, saudável, protetora do ambiente, da natureza, dos animais e do património, educadora, criativa, inovadora e vibrante. -----



Concluiu dizendo que as Grandes Opções do Plano merecem aprovação e aplauso. -----

--- **O Senhor Presidente da Assembleia** deu a palavra à **Senhora Vice-presidente da Câmara**, uma vez que o Senhor Presidente da Câmara não se encontrava presente na sala, a qual clarificou que parte do troço da Rua Nova de São Pedro foi encerrado, a pedido de vários comerciantes da zona. -----

O número de moradores daquele troço são apenas três sendo que apenas uma moradora possui automóvel, a qual foi já contactada. -----

Terminou dizendo que a opção do encerramento daquela zona veio beneficiar os comerciantes e os moradores, sendo essa uma opção que se manterá pelo menos por agora. -----

--- De seguida o **Senhor Presidente da Assembleia** passou à votação o **Ponto um**, o qual não foi aprovado, com vinte e dois votos contra, sendo dezasseis do PPD/PSD, três do PCP/PEV, três do PND, e vinte e um votos a favor, sendo dezasseis do GMM e cinco do CDS/PP. -----

DECLARAÇÕES DE VOTO: -----

1. A Senhora Deputada Municipal Herlanda Maria Gouveia Amado, do PCP/PEV, fez a sua intervenção dizendo que na última sessão, aquando da discussão do Orçamento e Plano, colocaram as suas dúvidas, apresentaram preocupações e reservas e apresentaram propostas que não foram tidas em conta. -----

Havendo ainda, da parte do Executivo, na anterior reunião de Câmara, uma oportunidade de tomar uma outra posição que evitasse o que acabou de acontecer a este Plano, mas o mesmo assim não o quis. -----

Finalizando quis que fica-se esclarecido e registado em ata, que não têm qualquer preconceito em relação à cor, o único problema que têm e que os pode levar a ser a favor ou contra as propostas, são os conteúdos das mesmas. -----

Acrescentou ainda que não tiveram no passado nem agora, nenhum pudor ou preconceito em votar a favor ou contra qualquer proposta que venha àquela Casa, ou em relação a outro órgão em que tenham os seus eleitos, e assumem-se como a verdadeira Esquerda naquela Casa, e que pelos vistos não são os únicos. -----

2. O Senhor Deputado Municipal Sérgio Juvenal Jesus Abreu, do GMM, refutou que sempre houve abertura desta Vereação para ouvir propostas e que se as Grandes Opções do Plano para 2015, forem analisadas atentamente, ver-se-á que existem poucos argumentos para votar contra o mesmo. -----

Depois voltou a referir que existe alguma esquerda, que ainda não perdoou que outra esquerda democrática tenha ganho esta Autarquia, e indignam-se com alguns comentários daquela Casa. Contudo, quando é o próprio Vereador a chamar outros Deputados Municipais de ignorantes, é capaz de aplaudir, não existindo coerência política entre os discursos, as votações e aquilo que está em discussão. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Pedro Miguel Abreu Santos Gouveia, do PPD/PSD,** pediu uma interpelação à Mesa para que esclareça o que significa nesta Assembleia uma declaração de voto. Porque o que o Senhor Deputado Sérgio Abreu acabou de fazer, foi tudo menos uma declaração de voto. -----

--- **O Senhor Presidente da Assembleia** esclareceu que o espírito do regimento quando estabelece o instrumento regimental de declaração de voto é para dar oportunidade aos Senhores Deputados, de justificarem o porquê de terem votado num determinado sentido. No entanto, politicamente é sabido que todos os grupos municipais ali havidos nesse aspeto aproveitam essa situação, para tecerem considerações de natureza política que extravasam esse instrumento, cabendo à consciência de cada um cumprir com o espírito do Regimento. -----

Após este esclarecimento passou para o **Ponto dois - 2ª Revisão Orçamental do Ano**



Económico de 2014, em observância do disposto na al. a) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013 de 12/09, dando a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara**, que por sua vez passou a palavra ao Senhor **Vereador Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia** que começou por apresentar este ponto dizendo que lhe apraz dizer que esta Revisão Orçamental visa retirar daquilo que foi o orçamento da receita e o orçamento da despesa, o empréstimo de apoio à Tesouraria de três milhões e meio de euros, que não foi usado no exercício de dois mil e catorze. -----

ESCLARECIMENTOS: -----

1. O Senhor Deputado Municipal Lino Ricardo Silva Abreu, do CDS/PP, interveio dizendo que votarão favoravelmente esta proposta, porque acham que este é um empréstimo de curto prazo com efeitos de Tesouraria correntes. Porém, gostariam de saber quais os Bancos consultados e qual a melhor proposta. -----

--- **O Senhor Vereador Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia** esclareceu que o que estão a propor é a retirada do empréstimo que foi adjudicado para o exercício de dois mil e catorze, no valor de três milhões e meio de euros, por não ter sido utilizado, e não a sua adjudicação. -----

--- Não havendo mais pedidos de esclarecimento o Senhor Presidente da Assembleia colocou o **Ponto dois à votação**, sendo o mesmo **aprovado por unanimidade com quarenta e três votos a favor**.-----

NÃO HOUVE DECLARAÇÕES DE VOTO. -----

Ponto três: apreciar e votar a Proposta de Redefinição da Estrutura Organizacional do Município do Funchal, em observância do disposto na al. m) do nº 1 do art.º 25º da Lei 75/2013 de 12/09. -----

--- **O Senhor Presidente da Câmara** começou por referir: “Que a Lei nº. 49/2012, provocou uma adequação das estruturas orgânicas o que implica um corte acentuado de dirigentes.

Por esse motivo, a Câmara criou no passado uma nova orgânica aprovada em dois mil e treze, que nunca foi aplicada porque foram renovadas as comissões de serviço dos dirigentes da Câmara Municipal do Funchal, provocando alguns desequilíbrios porque cessando as comissões de serviço, que não são iguais para todos, implica que determinados Departamentos e Divisões tenham ficado sem liderança e sem chefia. Além desta questão, nós entendemos que era necessário fazermos alguns ajustes à forma como os serviços estão a funcionar, ou seja, é legítimo por parte de quem gere a Câmara e detêm o poder Executivo de adequar os serviços da Câmara àquilo que é a sua visão para a Cidade e como é que estes serviços irão funcionar para os seus munícipes. E esta alteração que agora nós propomos visa também criar uma orgânica que ao entrar em vigor seja feita de uma forma uniforme e ao mesmo tempo, não havendo diferentes tempos e desequilíbrios nas chefias dos Departamentos e Divisões. Os objetivos que estão inerentes a esta reorganização que vos apresentamos são essencialmente três: maximizar os recursos, clarificar as competências e dotar a Câmara de uma maior eficiência a nível dos seus serviços. Tivemos uma opção de não criar divisões municipais, do nosso ponto de vista a forma hierárquica como podemos criar estas unidades orgânicas nucleares ou as flexíveis, deve de ser de uma forma descentralizada, por isso não criamos as direções municipais, havendo como consequência a criação de mais departamentos e também mais divisões. Daí termos onze Unidades Orgânicas Nucleares (Departamentos), vinte e nove Unidades Orgânicas Flexíveis (Divisões), trinta e duas Subunidades Orgânicas (Seções) e três Equipas de Projeto, tentando levar ao máximo aquilo que eram as possibilidades permitidas pela Lei de criação de estruturas na Câmara Municipal dentro da orgânica desta Autarquia."

ESCLARECIMENTOS: -----

1. O Senhor Deputado Municipal Américo João da Silva Dias, do CDS/PP, esclareceu que tal como foi discutido e votado na reunião de Câmara, o CDS/PP também nesta



Assembleia irá abster-se neste ponto. -----

Todavia, sugeriu que sejam acautelados os objetivos que lhes assinalou, para evitar futuramente “amargos de boca” com os Tribunais ou com o Tribunal de Contas, conforme prevê a Lei nº 49/2009, de 22 de agosto. -----

2. O Senhor Deputado Municipal Eduardo Pedro Welsh, do PND, pediu um esclarecimento sobre quantas Chefias foram renovadas pela anterior Vereação e por esta, e quais foram os critérios adotados? -----

3. A Senhora Deputada Municipal Herlanda Maria Gouveia Amado, do PCP/PEV, manifestou-se em relação a este dizendo: “Sobre este ponto corresponde, como já foi referido, a aplicação da legislação vigente mas também as orientações políticas de quem gere o destino do nosso Município. -----

Em traços gerais, este projeto de estrutura apresenta em relação ao organigrama em vigor, uma redução de dezassete para onze unidades. E o modelo apresentado, pelo qual resulta a fusão de departamentos, apresenta algum equilíbrio entre funções e competências que são propostas, parecendo-nos algumas corretas e compreensíveis. -----

Para esclarecer algumas das nossas dúvidas, coloco aqui algumas questões: -----

- Ao propor esta estrutura, e existindo a fusão de departamentos existentes, podendo verificar-se alteração ou acréscimo de competências, os recursos humanos existentes são suficientes para o exercício das competências a atribuir? -----

- Existindo fusão de departamentos, as dificuldades em termos de exercício das funções e competências que possam existir em algumas áreas, não se farão sentir de forma mais evidente? -----

- Estando a Câmara Municipal obrigada à redução de pessoal ao ritmo de 2% / ano, e segundo o quadro de pessoal, aprovado recentemente, o Município dispõe de cento e vinte e sete postos de trabalho vagos, estão reunidas as condições para implementar com eficácia

este novo modelo organizacional? -----

Por fim, naturalmente que algumas das questões que aqui foram colocadas poderão ser solucionadas, pelo facto de a Câmara Municipal manter a sua aposta na aplicação da adaptabilidade do banco de horas, tal deverá criar condições para resolver algumas das situações aqui colocadas. De qualquer forma, reconhecendo os méritos na proposta apresentada e tendo em conta algumas das dúvidas aqui apresentadas, iremos optar pela abstenção.” -----

4. O Senhor Deputado Municipal António Domingos de Sousa Abreu, do PPD/PSD, disse que relativamente a este ponto subscrevem na íntegra as palavras do Senhor Presidente da Câmara, ao referir o enquadramento e a necessidade de o Município dispor de uma orgânica. -----

Compreendendo o contexto de estar de acordo com a legislação atrás referida, entendem que a gestão camarária é uma competência de quem tem a legitimidade para tal, por isso não vão inviabilizar nem votar contra esta proposta, vão abster-se. -----

Contudo, e em termos de análise particular de alguns aspetos, acham que existe um espalhar de competências, que seria de evitar e que melhoraria muito em termos conceptuais e em termos organizacionais, de eficácia e eficiência a implementação e funcionamento, como por exemplo, a separação de Ambiente e Recursos Naturais, alocação de competências específicas a um departamento, que são transversais e que poderiam de um ponto de vista conceptual estar melhor conseguidas. -----

5. O Senhor Deputado Municipal Duarte Luís F. Caldeira Ferreira, do GMM, disse que esta orgânica contempla, que pela primeira vez os cargos de dirigentes, sejam seleccionados por concurso, contribuindo para que seja um processo mais transparente. -----

Também vem colmatar o problema da orgânica anterior, em que os cargos iam caindo à medida que iam acabando as comissões de serviços, fazendo com que a Câmara não



pudesse nesta fase preencher vagas que ficam em falta muito tempo, dando como exemplo, o que se passa com o Departamento de Águas e Saneamento Básico. -----

6. O Senhor Deputado Municipal Sérgio Juvenal Jesus Abreu, do GMM, considera que é um documento que irá tornar os serviços mais eficazes, haverá mais racionalização de meios e proporcionará a poupança e a rapidez na resposta aos munícipes, como ainda se adapta aos novos tempos, às novas circunstâncias e à criação de uma Cidade cada vez mais Europeia. -----

--- **O Senhor Presidente da Câmara** começou por fazer os seguintes esclarecimentos: ---

- **Ao Senhor Deputado Eduardo Welsh,** disse que na Vereação anterior e na orgânica que existia houve uma renovação de todas as comissões. Na Vereação atual fornecer-lhe-á a informação de todas as renovações que forem efetuadas. -----

- **À Senhora Deputada Herlanda Amado,** esclareceu que os recursos humanos não são suficientes, porque ao contrário do que se dizia, esta Câmara não tem funcionários a mais. Sendo agravada com as obrigações por parte do Governo da República nos últimos anos, da diminuição em 2% dos quadros da Câmara, sem a possibilidade de contratação. -----
Contudo, a diminuição que é imposta e que obriga a algumas fusões, poderão ser positivas na criação de sinergias relativamente aos serviços e à afetação dos recursos humanos, que nalgumas unidades obrigatoriamente terão de acontecer. -----

- **Ao Senhor Deputado Domingos Abreu,** disse que ficou agradado por o mesmo partilhar da opinião de que é o Executivo, quem deve de ter a liberdade de definir em termos de orgânica e do modo de funcionamento da Câmara. -----

Sobre a conjugação dos diversos serviços, clarificou que não existe uma opção ideal, sucedendo que na questão que diz respeito ao Ambiente, no ponto de vista deste Executivo, o mesmo é um Ambiente mais ligado à salubridade do que propriamente à parte ambiental. E por este Município ter a característica de deter um Departamento de Ciência, os Recursos

Naturais fazem todo o sentido de lá serem conjugados. -----

--- **O Presidente da Assembleia** colocou este ponto à **votação**, sendo o mesmo **aprovado por maioria, com dezasseis votos a favor do GMM, e vinte e sete abstenções sendo dezasseis do PPD/PSD, cinco do CDS/PP, três do PCP/PEV, três do PND.** -----

NÃO HOUVE DECLARAÇÕES DE VOTO. -----

--- **O Senhor Presidente da Assembleia** antes de passar a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para apresentar o **Ponto quatro: apreciar e votar o Regulamento das Hortas Urbanas Municipais do Funchal, conforme deliberação tomada na reunião de Câmara do dia 20 de novembro de 2014, em observância do disposto na alínea g) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013 de 12/09,** chamou a atenção da entrada de uma proposta de alteração do grupo municipal do PPD/PSD, visando uma alteração do ponto nº 3 do artigo 12º, do referido regulamento, alteração essa que se for aprovada, determina que o ponto quatro e cinco do mesmo artigo serão eliminados. -----

--- **O Senhor Presidente da Câmara** deu a palavra à **Senhora Vereadora Idalina Perestrelo Luís** que apresentou este ponto dizendo que o Regulamento das Hortas Urbanas Municipais do Funchal, é um regulamento que visa criar regras. -----

Considerou a proposta de alteração do PPD/PSD, válida, no entanto, surgiu um quesito referente ao arrendamento, que poderá ser incompatível com este Regulamento que abrange todas as hortas que já estão atribuídas, porque algumas estão em terrenos arrendados por um determinado tempo. -----

ESCLARECIMENTOS: -----

1. O Senhor Deputado Municipal Eduardo Pedro Welsh, do PND manifestou a sua dúvida em relação à proposta do PPD/PSD, questionando se a mesma tem efeitos retroativos ou se passam a entrar em vigor com as novas atribuições? -----

2. O Senhor Deputado Municipal Gonçalo Nuno Pimenta Camacho, do CDS/PP, expôs



o seguinte: "Temos algumas ressalvas importantes da regulamentação apresentada a esta Casa pela Vereação e pela Mudança, na qual gostaríamos de salvaguardar que nunca existiu regulamentação e que pela primeira vez vai existir um regulamento. -----

Do ponto de vista estratégico e político, regulamentar significa disciplinar, portanto o CDS/PP nessa matéria está com entendimento comum numa perspetiva de disciplinar um pouco as hortas que existiam no Concelho do Funchal, e que de alguma maneira era a propaganda política da Vereação anterior, do qual apregoavam que não havia custos para este Município quando efetivamente sabemos que há custos muito elevados para este Município ter algumas hortas na Cidade do Funchal. -----

Nomeadamente, gostaria de frisar aquela que é menos emblemática do ponto de vista da orografia e do ponto de vista turístico, que fica situado na Estrada Monumental. Nós todos assistimos a críticas constantes de alguns turistas e de algumas pessoas ligadas a unidades hoteleiras, de que deveriam preservar essa área do ponto de vista ambiental e não destruí-la do ponto de vista de criar ali hortas desordenadas, e que pensamos nós, que agora com esta regulamentação vai ordenar e disciplinar as hortas existentes no Concelho do Funchal. -----

Mas gostaria de ressaltar a participação da população, o CDS/PP entende, que regular significa disciplinar, mas se não houver uma participação da população no planeamento nada disto se pode construir, por mais ideias e por mais vontade política que tenhamos como agentes políticos da sociedade. -----

Gostaria também de ressaltar o sistema de rega, achamos nós e pelo que tive oportunidade de consultar, de que nas outras hortas existentes a nível de Portugal continental é muito utilizado o sistema da rega de gota a gota, e achamos que isso deverá ser a recomendação numa perspetiva futura e de diminuição de custos para o erário público, neste caso para o Município do Funchal. -----

Relativamente às normas e disciplinas, a al. a) do artigo 2º dos objetivos do Regulamento das Hortas Urbanas, é claro e conciso, mas é necessário fazer recomendações ambientais, porque no modo de produção deverão ser utilizadas técnicas ambientais usadas no modo biológico, e neste momento sabemos que o mesmo não está a ser efetuado. -----

E visto que os destinatários são os desempregados, na nossa opinião deveremos incluir um programa de formação aos mesmos, e os serviços da CMF deverão integrar um plano de formação na questão das hortas urbanas, na questão da atitude pedagógica da cultura biológica, de forma a integrar os desempregados num curso de horticultura biológica, com sessões teóricas e práticas. -----

No ponto 1 do artigo 4º das Hortas Urbanas e do seu uso, localização e caracterização das mesmas, há a seguinte dúvida, as hortas urbanas são implantadas em terrenos municipais, e a CMF detém direitos reais obrigacionais, e eu pergunto o que vem da Vereação anterior, vai ser renegociado? -----

Sobre o artigo 5º que fala nalgumas espécies pecuárias também temos algumas dúvidas, porque os animais de capoeira e coelho, porque pode por em causa a saúde pública, pois não sabemos se as pessoas terão os corretos cuidados de higiene. -----

Uma sugestão final é para que a Câmara Municipal do Funchal fizesse parte da rede denominada "PORTAU", que se traduz no seguinte: "... é uma iniciativa da Rede Portuguesa de Agricultura Urbana e Periurbana (RAU), um agrupamento de instituições que, organizadas em rede, promove o debate e a troca de experiências em torno do desenvolvimento sustentável da agricultura urbana e periurbana. Trata-se de uma plataforma aberta e inclusiva, que pretende, sobretudo, colocar em contacto experiências institucionalizadas de agricultura urbana e, desta forma, contribuir para a melhoria do ambiente urbano e da qualidade de vida nas cidades em Portugal." -----



A recomendação do CDS/PP é que a CMF fizesse parte desta rede, porque estas experiências institucionalizadas tornam-se importantes para recolher opiniões de outros municípios para termos uma melhor e mais saudável Cidade para todos.” -----

3. O Senhor Deputado Municipal António Domingos de Sousa Abreu, do PPD/PSD, disse: “A proposta de regulamentação trás um quadro novo que clarifica os aspetos mais importantes desta atividade. É importante recordar que a atividade teve a sua génese há algum tempo, no sentido de criar bons hábitos de criar alternativas e melhorar a qualidade aos cidadãos do Funchal, proporcionando atividades alternativas e complementares que hoje com o passar dos tempos também tem algum impacto no ponto de vista da economia familiar. Daí que seja um programa que convém acarinhado por todas as suas valências e pelo alcance que consegue atingir. -----

Há que ter algum cuidado, como referiu o Senhor Deputado Gonçalo Pimenta, porque a escolha e a localização das hortas urbanas devem de ter um pouco mais de critério e olhar para os resultados, porque por vezes a má localização pode induzir perda de qualidade visual ou de paisagem, mas no restante nada a objetar. -----

Sublinhamos também um aspeto positivo deste Regulamento, que é um pagamento pelo utilizador. Isso é louvável e pensamos que é bastante justo, adequado e inclusivamente saudamos a forma, que contraria aquilo que tem sido a tendência desta Vereação, de agilizar o pagamento e não por as pessoas todos os meses a proceder ao pagamento de dois euros, que seria mais custoso do que a própria receita. -----

A proposta de alteração que nós apresentamos, tem a ver com algo que resultou da reunião preparatória desta sessão, e já que estamos a regulamentar e a regular, tentamos criar condições de maior universalidade de acesso e de maior justiça. Porque tivemos conhecimento que há uma lista de espera de novecentos candidatos, o que significa que o programa tem uma grande apetência e procura junto dos cidadãos, e uma incapacidade de

resposta. -----

No regulamento da forma como foi apresentado, garante aos seus utilizadores que desde que cumpram as regras podem lá ficar eternamente, e isto do ponto de vista em abstrato pensamos que é um pouco injusto para com aqueles que concorreram e não tiveram sorte, e que podem nunca vir a usufruir dessa circunstância. -----

Como tal, propõem o seguinte: “Tendo em vista promover a maior participação possível por parte dos cidadãos no âmbito das Hortas Urbanas Municipais, criando igualdade de oportunidades, propomos as seguintes alterações ao Projeto de regulamento das Hortas Urbanas: -----

No capítulo IV, Artigo 12º, o ponto 3 passaria a ter a seguinte redação: -----

- O acordo de utilização é válido por três anos a contar da sua assinatura. Após este período, a horta urbana será integrada no lote de hortas disponíveis, sendo a mesma atribuída segundo os critérios regulamentares. O utilizador prévio, querendo, pode candidatar-se novamente. -----

- Os pontos quatro e cinco são eliminados e mantem-se o ponto seis.” -----

Quanto às dúvidas que a Senhora Vice-presidente colocou, eu não vislumbro onde é que está o problema, porque o problema mantém-se para qualquer que seja o utilizador que esteja lá, seja renovado, seja novo, o utilizador estará sempre ligado àquilo que o Regulamento determinar e às questões a montante, entre a Câmara e o verdadeiro proprietário dos terrenos.” -----

4. A Senhora Deputada Municipal Guida Maria Vieira Martins, do GMM, explanou o seguinte: “Acho que seria interessante neste debate colocarmos alguns números para termos a consciência do que significa as Hortas Urbanas para este Município. -----

Quando as Hortas foram criadas, lembro-me da grande propaganda política, estando quase todos de acordo com as mesmas. Mas há uma ideia na opinião pública, que eu própria

antes de ter consciência dos números que aqui vou dar também tinha, de que estes terrenos são do Município, e que as pessoas até fazem um favor ao Município, porque os terrenos estavam sem ser utilizados. -----

Mas, este ano de dois mil e catorze, as Hortas Urbanas vão custar ao Município quase um milhão de euros, e nós temos de ter consciência do que é que isto significa. A Câmara paga em alguns arrendamentos de espaços privados, onde estão implantadas Hortas, cento e oitenta mil euros por ano, quando temos problemas graves em outras áreas, como a habitação. -----

A forma e a propaganda política como estas Hortas foram implementadas foram erradas, porque estar a pagar ao Senhor Estevão Neves, até dois mil e dezoito, uma renda de seis mil duzentos e dezanove euros e noventa cêntimos mensais, é um grande problema para este Executivo, e existem outros contratos do género, sendo este o mais caro. -----

Embora alguns Senhores (as) Deputados (as) não gostem que se fale do passado, há passados que obrigatoriamente temos de falar. -----

Ainda há pouco discutimos o Plano, e fiquei impressionada por o Plano não ser aprovado. Muitas vezes vi gente da oposição em relação ao Plano votar a favor, votar contra ou se abster em relação ao Orçamento, porque o Plano são as linhas fundamentais da atuação do Município, não sei como é que há gente que se considera de esquerda e que não deixa a Câmara ter um Plano para funcionar, mas depois se calhar vamos todos votar a favor, e com muita honra, o Regulamento das Hortas Urbanas que tem este encargo sério e oneroso para o Município. -----

Esta é a questão que tem de ser discutida, eu concordo com as Hortas, mas não concordo e acho que ninguém deveria de concordar, que sejam alugados outros terrenos, temos já novecentas e onze Hortas a funcionar e não era preciso tanto se houvesse mais rigor. ----

As questões colocadas pelo Senhor Deputado Gonçalo Pimenta, artigos 2º, 4º e 5º em

relação à agricultura biológica, e embora o termo biológico não esteja no articulado do artigo 2º, e o Senhor Deputado deve de perceber porquê, porque há coisas que não se podem impor às pessoas, mas estão cá os princípios orientadores. -----

Em relação às Hortas Urbanas serem implantadas em terrenos municipais, acho que o Senhor Deputado já entendeu com o que eu disse anteriormente, sobre a questão dos animais de capoeira e os coelhos, eu penso que há uns “coelhos” mais perigosos do que estes que estão incluídos no regulamento. -----

Para terminar, uma coisa que não está cá, mas que eu acho que deveria de ficar registado em ata, que a partir da entrada em vigor deste Regulamento a Câmara Municipal, deve de fazer um levantamento rigoroso, uma espécie de inventário, porque nós sabemos que existem situações complicadas, há Hortas quase que já foram “herdadas”, para termos depois a radiografia da situação. -----

Sobre a proposta do PPD/PSD, só tenho uma dúvida, que é a rotatividade de três anos, que não é nada incentivadora. Porque entrega-se um bocado de terra, as pessoas vão cultivar essa terra, vão por algum amor e empenho, e não é nada incentivador. A ser colocada qualquer rotatividade, deveria de ser mais alargada.” -----

5. A Senhora Deputada Municipal Herlanda Maria Gouveia Amado, do PCP/PEV, começou dizendo: “Em primeiro lugar quero louvar, que uma questão tão importante para muitas das famílias desta Cidade, tenha um Regulamento que ajude a colocar algum rigor na utilização das Hortas Urbanas. -----

A CDU também participou aquando da discussão pública, nós vimos as nossas dúvidas, sugestões e até propostas, cabalmente respondidas e aceites neste Regulamento e apesar de ter sido iniciado o processo por outro Executivo, e ter-se-lhe dado continuidade pelo atual, é possível trabalhando em conjunto e colocando as partidarites à parte àquilo que são as reais necessidades dos Funchalenses. -----



Nós participamos e não ficamos comodamente apenas a dizer sim ou não. -----
Iremos votar a favor, porque como ficou confirmado nas intervenções da Senhora Vice-presidente, a utilização de muitas destas Hortas Urbanas, por parte das famílias da nossa Cidade, tem dado uma ajuda e tem sido essencial, tendo em conta as crescentes dificuldades que muitas famílias passam, vindo a lista de espera reforçar essa questão. ---
Termino, focando apenas o ponto em questão, não tecendo qualquer comentário sobre algumas das coisas que foram colocadas anteriormente, por respeitar o Senhor Presidente enquanto representante desta Assembleia, e tendo em conta as recomendações que fez nos pontos anteriores." -----

--- **O Senhor Presidente da Assembleia** registou e agradeceu a sua consideração. -----

6. O Senhor Deputado Municipal Sérgio Juvenal Jesus Abreu, do GMM, expôs o seguinte: "Em primeiro lugar, logicamente todos nós somos responsáveis pela abordagem do documento em questão, pela forma séria ou menos séria que estudamos os documentos que são distribuídos atempadamente, e também ninguém aqui poderá ser condicionado pelo conteúdo da sua intervenção, pois isso seria uma aberração em termos democráticos ou de qualquer parlamento. -----

Todos nós temos de ser responsáveis pelo que fazemos e dizemos nesta Casa, inclusivamente se alguém vota a favor um diploma que aqui é trazido para combater o desemprego nesta Região, tem de ser responsabilizado por não querer a criação de mecanismos de combate ao desemprego. Se alguém vem ao palanque derramar algumas lágrimas da ditadura que vivemos de neofascista ou de esquerda, mas que depois vem de mãozinha dada e vota com o PPD/PSD, fazendo com que o atual inquilino da Quinta Vigia se comece a rir, porque realmente a oposição, ora tem um pé dentro e um pé fora, venhos dizer que é necessário ter coerência política e analisar as situações com os olhos do serviço público. -----

Quanto às questões das Hortas Urbanas, gostaria de perguntar à Senhora Vereadora se sem qualquer Regulamento, a pressa e a ambição de criar Hortas, não fez com que se alugasse terrenos e espaços de valor elevado e acima de tudo criou situações de promiscuidade. Como pessoas que são da Freguesia de São Gonçalo e tiveram hortas na Freguesia de São Martinho, pessoas que não estavam na lista e passaram à frente de outras, e se este Regulamento vem ou não vem regulamentar, disciplinar e acabar com estas situações de promiscuidade? -----

Outra situação era que a compra e aquisição das tradicionais casas colocadas na Horta foi dada a uma única empresa, se houve concurso ou se foi por adjudicação direta? -----

Quanto à questão da alteração dos três anos, que podemos compreender e podemos até votar a favor só com uma questão, que haja aqui uma mudança, porque como disse a Senhora Deputada Guida Vieira, nós temos uns terrenos de valor mensalmente elevado e se vamos por os três e se está a acabar o arrendamento deveria haver nesse artigo qualquer referência, desde que seja possível em relação ao arrendamento dos terrenos. Porque no caminho que tem vindo a trilhar este Executivo, de poupança dos dinheiros públicos, poderá encontrar-se soluções geograficamente até melhores e com preços mais acessíveis. E apelava para que os proponentes do PPD/PSD, reformulassem o texto no sentido de se colocar qualquer referência de forma explícita, porque a CMF tem de cumprir com os contratos e não pode defraudar os munícipes, e nessa perspetiva apelava para que se reformulasse a proposta de alteração.” -----

--- Atendendo à pertinência da questão e dado que a alteração irá ser votada o **Senhor Presidente da Assembleia** deu a palavra ao **Senhor Deputado Municipal António Domingos de Sousa Abreu, do PPD/PSD**, para esclarecer o Senhor Deputado Sérgio Abreu, o qual disse estar perfeitamente de acordo com o mesmo porque efetivamente não se pode colocar a concurso nada que não esteja na nossa posse. Daí que não tenham feito



uma menção expressa, mas que se for necessário fazem. -----

Ou seja, a Câmara só pode colocar a concurso ou à disponibilidade dos Cidadão os terrenos que estiverem consagrados. E isso também não se colocou porque, recordou, atualmente as concessões são feitas pelo período de dois anos renováveis, e o que fizeram foi aumentar o período. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Eduardo Pedro Welsh, do PND**, interpelou a Mesa por achar pertinente haver um intervalo de dez minutos, para chegarem a uma reformulação. -

--- **O Senhor Presidente da Assembleia** disse que como o grupo municipal do PPD/PSD mostrou disponibilidade para reformular a sua proposta, solicitou que essa reformulação fosse feita por escrito no sentido de ela ser dada a conhecer a toda a Assembleia, para que não haja nenhum equívoco sobre o teor da alteração que irá ser votada. -----

Depois deu a palavra à **Senhora Vice-presidente da Câmara** para prestar os devidos esclarecimentos, a qual começou por esclarecer que habitualmente é dada formação aos Munícipes, pelos Técnicos desta Autarquia, aquando da atribuição da Horta, sendo a mesma reformulada anualmente. -----

Por insistirem particularmente na questão da compostagem no modo de agricultura sustentável, neste Regulamento fizeram questão de ter vários itens que reforçam a produção sustentável e que promova o modo biológico. -----

Porém, não é obrigatório fazer o modo biológico nas Hortas, porque isso implicaria certificação, e a certificação de lotes tão pequenos levaria a grandes implicações perante os Munícipes. -----

Quanto à questão dos animais, a Câmara viu-se obrigada a colocar no artigo 5º o ponto 4 que diz “é permitida a detenção de animais de capoeira e coelhos em algumas hortas urbanas, em função das características que as mesmas revistam e mediante autorização da entidade gestora”, porque atualmente existem algumas Hortas que têm animais, todavia

no futuro os mesmos não irão ser permitidos nas Hortas. -----

Sobre o caso de serem capoeiras e coelhos, não se quis pronunciar. -----

Salvaguardou, que quase todas as Hortas Urbanas têm água de rega servidas pelas levadas do Município do Funchal, sendo uma delas a Levada dos Piornais. -----

Em relação às questões do Deputado Sérgio Abreu, esclareceu que um projeto de quase dez anos e sem regras, facilmente leva a que haja alguma promiscuidade. -----

Quanto à situação dos abrigos, referiu que foi um ajuste direto a uma empresa da Região.

--- **O Senhor Deputado Municipal António Domingos de Sousa Abreu, do PPD/PSD**, indo ao encontro das sugestões ali feitas, apresentou uma proposta de reformulação, acrescentando algo mais que beneficia da possibilidade de salvaguardar o Município, com a seguinte redação: "...o acordo de utilização é válido por três anos a contar da sua assinatura, **ou prazo inferior**, caso a Câmara Municipal não possa assegurar a totalidade das condições de execução do programa." -----

--- De seguida quando **o Senhor Presidente da Assembleia** solicitava que fosse fotocopiada a alteração anteriormente proposta, para distribuir por todos os Senhores Deputados presentes, foi solicitada uma intervenção à Mesa por parte do Senhor Deputado **Municipal António Domingos de Sousa Abreu, do PPD/PSD** informando que o PPD/PSD retira a proposta apresentada. Ao que o Senhor Presidente da Assembleia refutou, que da parte da Mesa havia toda a abertura para colocá-la à consideração de todos os Senhores Deputados. -----

Assim sendo, procedeu-se à votação da proposta de Regulamento da Câmara, sendo a **mesma aprovada por maioria, com dezanove votos a favor sendo dezasseis do GMM, três do PCP/PEV e vinte e quatro abstenções sendo dezasseis do PPD/PSD, cinco do CDS/PP e três do PND.** -----

NÃO HOUVE DECLARAÇÕES DE VOTO. -----



Ponto cinco: apreciar e votar o Regulamento do Programa Municipal de Apoio à Conservação, Reparação e Beneficiação de Habitações Degradadas de Agregados Familiares Carenciados do Município do Funchal, conforme deliberação tomada na reunião de Câmara do dia 4 de dezembro de 2014, em observância do disposto na alínea g) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013 de 12/09. -----

--- Para a apresentação deste ponto o Senhor Presidente da Câmara deu a palavra à **Senhora Vereadora Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes**, que expôs o seguinte:

“O programa PRESERVA surge como mais uma ferramenta que irá tentar ajudar a suprir as dificuldades habitacionais de alguns agregados familiares carenciados, ajudando-os a manterem-se nas suas casas, apoiando a realização de obras de conservação, reparação ou beneficiação em habitações degradadas no município do Funchal. De acordo com este programa, serão permitidas e apoiadas obras de beneficiação de casas para pessoas que, por via da idade ou da doença, começam a ter problemas de mobilidade, por exemplo. ----

Contudo, é preciso que fique claro que este programa não pretende colaborar cegamente nesse apoio de melhoria da habitação própria. Controlar e tentar legalizar as habitações de génese ilegal. Promover essa legalização, cumprindo as questões relacionadas com a dispersão, o risco e as determinações do PDM, são também objetivos deste programa de apoio. -----

Para dar uma rápida visão deste regulamento, poderei dizer que as candidaturas são feitas em duas épocas: janeiro e junho. O processo de candidatura passa por três níveis de análise: o socioeconómico, o técnico e, da conjugação dos dois tipos de análise resulta o relatório com a proposta do apoio a atribuir. Só nessa altura, o requerente deverá diligenciar para a obtenção de três orçamentos. Deste modo evitam-se situações que poderiam gerar potenciais conflitos de interesses na escolha pela CMF de fornecedores deste tipo de serviços. -----

O apoio é a fundo perdido e poderá ir até aos 5000€. -----

No início da obra a CMF paga 30%. Após a sua conclusão e vistoria, a CMF paga os 70% em falta. Para que a concretização das obras seja facilitada, essas intervenções estão isentas de taxas de licenças de construção e de comunicação prévia. -----

Com a ajuda cruzada dos departamentos da CMF envolvidos na concretização deste regulamento, articulámos as regras que regulamentam a atribuição deste apoio a habitações degradadas. O crivo do departamento jurídico ajudou-nos a montar o articulado que consubstancia o PRESERVA. -----

Resta-nos agora aguardar pela sua votação e aprovação, para o colocarmos em prática. - Estou agora disponível para responder a questões que tenham ficado menos claras ou que suscitem dúvidas.” -----

ESCLARECIMENTOS: -----

1. O Senhor Deputado Municipal Fernão Manuel Gonçalves Rodrigues, do PCP/PEV, aludiu o seguinte: “Relativamente a esta proposta de regulamento, surgem um conjunto de dúvidas em diversos artigos: -----

- No artigo 6º, tratando-se de um apoio que, segundo consta das condições de acesso contidas no artigo 7º destina-se a agregados familiares com um rendimento líquido mensal *per capita* corrigido igual ou inferior ao Indexante dos Apoios Sociais (IAS) que é de quatrocentos e dezanove euros e vinte e dois cêntimos, o ponto 4 do artigo 6º parece constituir um prazo muito alargado no tempo (oito anos). Podendo existir, e tal seria o ideal, uma melhoria nas condições económicas e rendimentos das famílias, no entanto, o período temporal surge-nos como algo exagerado. Quatro ou cinco anos constituiriam um período mais apropriado. -----

- No artigo 8º, o valor proposto para o total da obra (€5.000,00, já com Iva incluído), em que se baseia a Câmara Municipal do Funchal para definir o valor de €5.000,00 como montante



máximo de apoio a ser concedido? -----

Relativamente à análise das candidaturas (artigo 12º), concordando com as três fases de análise (análise socioeconómica, análise técnica e relatório final e proposta de apoio), no entanto, algumas questões deveriam ser esclarecidas: -----

1ª – Não seria de considerar desenvolver o processo de uma forma inversa, isto é, solicitar primeiro os orçamentos que seriam apresentados à Câmara Municipal do Funchal e só depois serem efetuadas as análise por parte da Comissão Técnica? -----

2ª – Da vistoria resulta a elaboração de algum projeto de recuperação? Se tal, a responsabilidade é de quem? Da Câmara Municipal do Funchal, ou dos agregados? -----

3ª – Não é considerada a possibilidade das obras poderem ser executadas pelas próprias famílias? -----

2. O Senhor Deputado Municipal Gonçalo Gomes de Sousa Aguiar, do GMM, referiu que este Regulamento apresenta-se com uma grande importância para os Municípios do Funchal, porque existem muitas habitações degradadas que por fruto da dificuldade em que se encontram as famílias, a sua reparação é em grande maioria muito difícil de se concretizar. -----

Este Regulamento é ainda, uma promessa da MUDANÇA, que visa regulamentar os apoios dados pela Câmara Municipal do Funchal, fruto das graves situações que foram detetadas pelo Tribunal de Contas. -----

Também fez votos para que o mesmo decorra dentro da normalidade, pois este não é um assunto fácil de gerir. Esperando igualmente, que o chumbo do Plano, não traga consequências na sua aplicação. -----

Concluiu, questionando se faz sentido estarem a debater Regulamentos a serem aplicados em dois mil e quinze, estando o Plano reprovado e que consequências isso poderá ter? ---

3.O Senhor Deputado Municipal Guido Marcelino M. Gomes, do GMM começou por dar

os parabéns ao Senhor Presidente da Câmara e a toda a sua equipa, pelo excelente programa que vai implementar na recuperação das casas degradadas. Porque isso é uma lufada de ar fresco, para a recuperação de muitas casas que estão a cair e que infelizmente os Executivos anteriores estiveram três décadas a pôr títulos de recuperação:

Por isso, espera que independentemente das cores partidárias, haja bom senso e se vote por unanimidade este ponto, pois era no mínimo dignificar aquela Assembleia em prol dos mais fracos. -----

4. O Senhor Deputado Municipal Lino Ricardo Silva Abreu, do CDS/PP, comunicou que ouviu com muita atenção a apresentação da Senhora Vereadora sobre aquele projeto, o qual irão votar favoravelmente. -----

Contudo, têm alguns reparos que gostariam de ver esclarecidos, tal como a grande questão, no seu entender e conhecendo muito bem o parque habitacional, não está nos que possuem a sua própria residência mas naqueles que vivem como inquilinos. Pois, hoje o problema da habitação social e o problema da falta de conservação dos prédios, é porque centenas de famílias que vivem no Concelho do Funchal, são inquilinos e não têm capacidade de fazer a necessária obra de conservação e reparação que o Senhorio muitas vezes recusa-se a fazer. -----

E se uma obra poderá ser reprovada à partida, por apresentar um valor superior ao estabelecido no Regulamento? -----

--- **O Senhor Presidente da Câmara** começou por esclarecer os Senhores Deputados Gonçalo Aguiar e Lino Abreu, dizendo que de facto estão a discutir matérias que podem ser condicionadas, com a decisão que foi tomada sobre as Grandes Opções do Plano. ----
Como tal, embora ache legítima a decisão que foi tomada, considera o chumbo às Grandes Opções do Plano, uma grande irresponsabilidade daquela Assembleia. Por isso não admite que partidos que se alvoram grandes defensores daquela MUDANÇA, e que ao longo dos



anos tiveram ações positivas, agora façam uma coligação negativa juntando-se ao PPD/PSD contra a implementação de programas essenciais. -----

Concluiu, dizendo que, além de ser um facto inédito no nosso País, aprovar o Orçamento e não aprovar o Plano, há responsabilidades, como tal, aquele Executivo estará ao lado dos Funchalenses e a lutar com aquilo que é programa eleitoral sufragado nas urnas, e contra a coligação negativa que prejudica toda uma Cidade. -----

--- **A Senhora Vereadora Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes**, também prestou os seguintes esclarecimentos: -----

- **Ao Senhor Deputado Fernão Rodrigues** clarificou que não consideram o prazo de oito anos, estipulado no ponto 4 do artigo 6º, exagerado. Contudo, conforme o desenrolar da situação, poderá ser feita uma aferição. -----

Sobre os cinco mil euros, disse que é um valor de apoio, com o qual julgam que se consegue fazer alguma obra de melhoria e de conservação com alguns efeitos positivos, e que não estão diretamente relacionados com o valor da obra a que a pessoa se candidata. Relativamente ao artigo 12º, consideram que primeiro têm que verificar a análise técnica e socio económica da obra, para puderem considerar se o que é pedido é essencial para a conservação da casa -----

Quanto à questão do de quem pode executar as obras, o Regulamento permite a liberdade de escolha. -----

Em relação à execução do projeto, informou que o Gabinete Técnico das Zonas Altas estará à disposição das pessoas mais carenciadas para as ajudar com os projetos. -----

- **Ao Senhor Deputado Lino Abreu**, confirmou que os inquilinos efetivamente não podem candidatar-se, porque a manutenção do bom estado de conservação de uma casa alugada, é da responsabilidade do dono da casa. Contudo, no âmbito do arrendamento, está a funcionar o Subsídio Municipal ao Arrendamento, permitindo às famílias carenciadas, numa

situação transitória de vinte e quatro meses, candidatar-se a essa ajuda. -----

Sobre a Câmara não ser uma boa senhoria, disse que têm feito muitas obras de reparação ao longo do ano em curso, e tentam sempre fazer a reparação dos imóveis para que os inquilinos tenham melhores condições de vida. -----

Acrescentou ainda que já estão adjudicadas e previstas no Orçamento uma série de outras obras para o próximo ano. -----

--- O Presidente da Mesa colocou este ponto à votação, sendo o mesmo aprovado por maioria, com vinte e seis votos a favor sendo dezasseis do GMM, cinco do CDS/PP, três do PCP/PEV, dois do PND, e onze abstenções sendo dez do PPD/PSD e uma do PND. -----

DECLARAÇÕES DE VOTO: -----

1. O Senhor Deputado Municipal Guido Marcelino Mendonça Gomes, do GMM, congratulou-se por este ponto ter sido aprovado, no entanto, lamentou que tenham havido abstenções. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia enunciou o Ponto seis: eleição dos elementos designados pela Assembleia Municipal na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, em observância do disposto na al. I) do art.º 17º da Lei 147/1999 de 01/09, dizendo que esta eleição surge na sequência de os dois membros que foram indicados pela anterior Assembleia Municipal, terem atingido por força das disposições legais o limite de mandato. -----

Para o efeito deram entrada na Mesa da Assembleia duas propostas de candidatura, uma do Grupo Municipal do PPD/PSD, que candidata a Senhora Deputada Rosa Maria Lopes Cravidão Gouveia de Oliveira e outra do Grupo Municipal do CDS/PP que candidata o Senhor Deputado Municipal Américo João da Silva Dias. -----

Sobre o modo de votação, disse que por existirem dois candidatos, proceder-se-ão a duas



votações. Numa primeira votação irá ser distribuído junto dos Senhores Deputados um boletim de voto contendo os dois nomes, e cada deputado colocará a cruz no candidato que pretende eleger, após a primeira será eleito o candidato que tiver mais votos. Na segunda votação será distribuído um boletim contendo os dois nomes, mas só serão considerados válidos os votos obtidos pelo candidato que não terá sido eleito na primeira votação. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Sérgio Juvenal Jesus Abreu, do GMM**, interpelou a Mesa para sugerir que na primeira vaga seja proposto e votado um nome, e na segunda vaga o outro nome. -----

--- **O Senhor Presidente da Assembleia** respondendo à interpelação feita pelo Senhor Deputado Sérgio Abreu, chamou a atenção pelo pormenor da candidatura do PPD/PSD referir expressamente, que se a Deputada Rosa Oliveira não for eleita na primeira votação ser considerada numa segunda votação. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal António Domingos de Sousa Abreu, do PPD/PSD** interpelou a Mesa, dizendo que a indicação que a Mesa recebeu foi na sequência do que foi discutido na reunião preparatória, em que lhes foi informado que haveria duas eleições. Pois, mesmo que houvesse cinco candidatos os dois primeiros é que avançam. -----

--- **O Senhor Presidente da Assembleia** disse que no sentido do entendimento apresentado por um dos proponentes não levantar objeção por parte do plenário, procederão a uma única votação. -----

De seguida, por considerar de bom-tom, deu a palavra aos grupos proponentes para apresentarem os seus candidatos. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Gonçalo Gomes de S. Aguiar, do GMM**, interpelou a Mesa dizendo que no seu entender a votação tem de ser nominal, porque são para dois lugares distintos. -----

--- **O Senhor Presidente da Assembleia** disse ser pertinente a questão, mas atendendo aos considerandos de outros deputados, ocorrendo as duas votações ou uma única votação, irão ser designados na mesma, os dois membros para a referida comissão. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Gonçalo Gomes de S. Aguiar, do GMM**, retorquiu que embora compreenda o efeito prático, quando existe uma lista de um nome só, procede-se na mesma a uma votação e não se parte do efeito prático que a pessoa já está eleita. -----

--- **O Senhor Presidente da Assembleia** refutou que pode suceder que na votação um dos candidatos pode não ser votado, o que não será eleito automaticamente. Por isso, se na primeira votação um dos candidatos não obtiver nenhum voto, proceder-se-á a uma segunda votação. -----

Posto isto, antes da votação, solicitou aos proponentes para apresentarem os seus candidatos. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Lino Ricardo Silva Abreu, do CDS/PP**, começou por dizer que o CDS/PP apresentou o Dr. Américo João da Silva Dias à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, porque o mesmo é uma pessoa que já exerce advocacia há quinze anos e que grande parte do seu tempo é dedicado à causa dos menores, da promoção e proteção dos mesmos, o que lhe confere experiência e sensibilidade naquela matéria. Pelo que, julgam que irá exercer o cargo com elevação, com grande responsabilidade e com saber que tem ao longo da sua vida. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal António Domingos de Sousa Abreu, do PPD/PSD**, disse: "A Dra. Rosa Oliveira possui uma vasta experiência profissional e pessoal no âmbito da formação, educação e acompanhamento da problemática social relativas às crianças e jovens tendo já exercido, com reconhecido extraordinário mérito, as funções para as quais agora se candidata novamente. Por outro lado, a eleição e indicação de um Membro da Assembleia Municipal do Funchal para esta missão constitui um contributo para a própria

valorização da Assembleia Municipal." -----

--- **O Senhor Presidente da Assembleia** regozijando-se por os candidatos serem membros daquele Órgão, disse ser com toda a satisfação que vê o mesmo ser representado institucionalmente na referida Comissão, por duas pessoas por quem tem a maior estima e consideração pessoal, independentemente das diferenças de natureza política. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Sérgio Juvenal Jesus Abreu, do GMM**, referiu que é hábito na eleição para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Funchal, que as pessoas à eleição sejam apresentadas, e que os outros Grupos Parlamentares possam fazer do uso da palavra por breves momentos. -----

Por isso, julga que esta eleição é uma questão suprapartidária e demasiado importante para a função da CPRJF, porque é fundamental na divulgação dos direitos e proteção das crianças e jovens do Funchal. -----

--- **O Presidente da Mesa** colocou este ponto à votação sendo **eleitos os Deputados Municipais Rosa Maria Lopes Cravidão Gouveia de Oliveira, do Grupo Municipal PPD/PSD, com dezassete votos a favor e Américo João da Silva Dias, do Grupo Municipal CDS/PP, com dezasseis votos a favor, havendo ainda três votos nulos.** ---

ENCERRAMENTO: -----

--- Esta ata foi aprovada em minuta para que os pontos discutidos pudessem produzir efeitos imediatos. -----

--- Nada mais havendo a tratar nesta reunião, sendo treze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia antes de dar por encerrada esta sessão, desejou a toda a Vereação, a todos os Senhores Deputados Municipais e a todo o público presente, um excelente Natal junto dos seus entes familiares mais queridos e um dois mil e quinze melhor do que o ano que passou, convidando todos os presentes para um pequeno beberete de

